

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON XAVIER (PSOL)

INDICAÇÃO Nº 014/2021

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI Apresentada na sessão ordinária de:

30KJ . 0216613031

Presidente

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie oficio a Sra. Lucídia Benitáh de Abreu Batista, Prefeita Municipal de Juruti.

INDICANDO-LHE a construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santa Rosa, e a substituição do grupo gerador que fornece energia para a comunidade Guaranatuba, na Região do Rio Mamurú. A Comunidade demanda da construção de uma sede para a EMEIF Santa Rosa, que não dispõe de um prédio adequado para abrigar os alunos e servidores da mesma que atualmente funciona no barração comunitário, assim partindo da necessidade urgente da construção da referida Escola, outra demanda é a substituição do Grupo Gerador que está insuficiente no fornecimento de energia aos comunitários e ao micro sistema que abastece a Comunidade.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO a Excelentíssima Sra. Lucídia Benitáh de Abreu Batista, Prefeita Municipal de Juruti, se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é que seja construída um prédio escolar para a EMEIF Santa Rosa e a substituição do Grupo Gerador para uma de 18HP, na Comunidade Guaranatuba, na Região do Rio Mamurú.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

JOSEILSON DE SOUZA XAVIER
Vereador do Município de Juruti – PA